



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente Termo de referência tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e correlatos.

1.1. O objeto deve ser entregue conforme especificações em anexo.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto e as descritas neste edital, prevalecerão às últimas.

1.3. Os materiais fornecidos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, incluindo, mas não se limitando, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Estes materiais também devem estar em conformidade com as regulamentações aplicáveis aos produtos de construção e quaisquer outras disposições legais pertinentes. Materiais que não atenderem às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, ou que apresentarem qualidade inferior ou não estiverem em conformidade com as exigências legais e técnicas, serão rejeitados e devolvidos ao fornecedor sem qualquer ônus para o município.

1.4. Os produtos que não atenderem as especificações do item e as demais condições descritas neste termo de referência, não serão aceitos pela CONTRATANTE, ficando o fornecedor responsável pela substituição ou refazimento quando cabível imediato, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos adicionais, não isentando ainda das responsabilidades previstas nesse processo.

1.5. As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da contratação.

1.6. No fornecimento dos produtos deverão atentar-se as disposições contidas no contrato firmando, bem como a todos os dispositivos da descrição dos itens e no edital.

1.7. Em caso de divergência de informações, prazos e interpretações, deverá ser considerada aquela mais benéfica ao município.

2 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS ITENS, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-------	-------------	-------------



1.	ADAPTADOR PLUGUE T BENJAMIN 3 PINOS 2P+10 A	75	UNID	5,00	375,00
2.	Adaptador soldável curto. Fabricado em PVC 25 mm x ¾ pol. Fabricado em PVC Rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão entre 60 e 90 m.c.a	125	Pç	1,00	125,00
3.	Adaptador sold. c/flange 25 mm. Fabricado em PVC rígido. Para Transportar a água fria de consumo Humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	110	Pç	19,50	2.145,00
4.	Adaptador sold. c/flange 32 mm. Fabricado em PVC rígido. Para Transportar a água fria de consumo Humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	125	Pç	15,00	1.875,00
5.	Adaptador sold. c/flange 40 mm. Fabricado em PVC rígido. Para Transportar a água fria de consumo Humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	125	Pç	19,00	2.375,00
6.	Adaptador sold. c/ flange 50 mm. Fabricado em PVC rígido. Para Transportar a água fria de consumo Humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	125	Pç	20,00	2.500,00
7.	Adaptador sold. c/flange 60 mm. Fabricado em PVC rígido. Para Transportar a água fria de consumo Humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	125	Pç	22,00	2.750,00
8.	adesivo plastico para PVC, bisnaga de 75 gr	270	Und	12,00	3.240,00



9.	ALÇA PRE-FORMADA SERVIÇO	125	Und	4,00	500,00
10.	ARAME FARPADO ROLO 500 MTS	5	Und	524,00	2.620,00
11.	ARAME GALVENIZADO BWG 14(2,10 MM) ROLO COM 1KG	10	Rolo	24,00	240,00
12.	ARAME GALVENIZADO COMERCIAL BWG 18 ROLO 1 KG 1,24 MM	10	Rolo	27,00	270,00
13.	Arame recozido	105	Kilo	18,00	1.890,00
14.	ARCO DE SERRA FITA 12 POL.	7	Und	33,00	231,00
15.	AREIA. Areia média para construção civil.	210	Metro cubico	129,50	27.195,00
16.	Argamassa ACI embalagem de 20 Kg	550	Und	10,40	5.720,00
17.	ARMAÇÃO PARA ROLDANA PRESS BOW PARA ISOLADOR 76X79 MM	110	Und	20,00	2.200,00
18.	Assento de Vaso Sanitário, em plástico simples, cor branca	240	Pç	39,00	9.360,00
19.	ASSOALHO TRATADO - 11,5 CM X 3,0M	1.000	Metro quadrado	44,50	44.500,00
20.	BANDEJA PARA PINTURA	85	Und	6,00	510,00
21.	BARRA DE ATERRAMENTO PARA QUADRO COM 10 LUGARES	26	Und	30,00	780,00
22.	Basculante de ferro 0,40 x 0,60	55	Und	55,00	3.025,00
23.	BLOCO DE CONCRETO 19 x 19x39 cm	4.000,00	Und	4,49	17.960,00
24.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA COM CAPA 25MM. X 20 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	225	Pç	1,00	225,00
25.	BUCHA Nº6	85	Und	0,06	5,10
26.	BUCHA Nº10	1175	Und	0,10	117,50
27.	BUCHA Nº8	85	Und	0,08	6,80
28.	BUCHA PARA PAREDE E CONCRETO COM ANEL 6 MM	350	Und	0,20	70,00



29.	BUCHA PARA PAREDE E CONCRETO COM ANEL 8 MM	250	Und	0,30	75,00
30.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA COM CAPA 32MM. X 25 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	250	Pç	1,00	250,00
31.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA COM CAPA 50 MM. X 40 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	250	Pç	3,00	750,00
32.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA COM CAPA 60 MM. X 50 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	250	Pç	4,00	1.000,00
33.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA COM CAPA 75 MM. X 60 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	100	Pç	16,00	1.600,00
34.	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL DE PVC 1X3/4	45	Und	4,00	180,00
35.	Bucha sold 40x 25 mm. PVC soldável	250	Pç	3,00	750,00
36.	Bucha sold 50x25 mm. PVC soldável	225	Pç	3,00	675,00
37.	Bucha sold 50x 32 mm. PVC soldável	225	Pç	3,00	675,00
38.	CABO /FIO DROP MTS (TELEFONIA)	3.100,00	Mts	1,40	4.340,00
39.	Cabo flexível 10,00 mm - cores padrão	1.700,00	Mt	7,51	12.767,00



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

40.	Cabo flexível 2,50 mm - cores padrão	3.500,00	Mt	1,92	6.720,00
41.	Cabo flexível 4,00 mm - cores padrão	700	Mt	5,00	3.500,00
42.	Cabo flexível 6,00 mm - cores padrão	1.100,00	Mt	5,12	5.632,00
43.	cabo flexível pp 2x2,5 mm	300	Mt	8,00	2.400,00
44.	cabo flexível pp 3x2,5 mm	100	Mts	12,00	1.200,00
45.	cabo flexível pp 3x6mm	100	Mts	33,00	3.300,00
46.	cabo flexível pp 4x6 mm	20	Mts	40,00	800,00
47.	Cabo multiplexado 2x10	1.500,00	Mt	3,45	5.175,00
48.	Cabo multiplexado 3x10	1.000	Mt	5,67	5.670,00
49.	cabo multiplexado 3x16 mm	1.100	Mt	13,00	14.300,00
50.	Cabo multiplexado 4x10	1.100	Mt	5,40	5.940,00
51.	cabo multiplexado 4x16mm	1.100	Mt	7,44	8.184,00
52.	CADEADO 20 MM	20	Und	19,00	380,00
53.	Cadeado 25mm	20	Und	20,00	400,00
54.	CADEADO 30 MM. Cadeado com corpo de latão maciço, haste em aço cromado, trava por combinação de 4 pinos, tamanho 30 mm. Com chave. Fabricado conforme Norma ABNT NBR 15271: 2013, que fixa os requisitos exigidos para a fabricação, segurança e funcionamento. Dimensões: 63 x 30 x 14 mm.	5	Und	25,00	125,00
55.	cadeado 35 mm	20	Und	36,00	720,00
56.	CADEADO 50 MM. Cadeado com corpo de latão maciço, haste em aço cromado, trava por combinação de 5 pinos, tamanho 50 mm. Com chave. Fabricado conforme Norma ABNT NBR 15271: 2013, que fixa os requisitos exigidos para a fabricação, segurança e funcionamento. Dimensões: 70 x 70 x 30 mm.	10	Und	51,00	510,00
57.	CAIBROS COBERTURA CAVALETE PINHEIRO - 2 X 4 X 4,20M	650	Pç	57,00	37.050,00
58.	CAIBROS DO ASSOALHO PINHEIRO - 2 X 4 X 2,10M	200	Pç	28,50	5.700,00
59.	CAIBROS DO ASSOALHO PINHEIRO - 2 X 4 X 4,20M	500	Pç	57,00	28.500,00
60.	CAIBROS LINHAS COBERTURA PINHEIRO - AP 2 X 5 X 4,20M	650	Pç	71,00	46.150,00



61.	Caixa d'água de polietileno, com tampa, mínimo de 250 litros	27	Und	218,00	5.886,00
62.	Caixa d'água de polietileno, com tampa, mínimo de 500 litros	22	Und	199,75	4.394,50
63.	Caixa de água de polietileno, com tampa , mínimo 1000 litros	5	Und	515,00	2.575,00
64.	Caixa de descarga completa - cor branca	75	Und	36,54	2.740,50
65.	CAL VIRGEM 20 KG	30	Saco	25,00	750,00
66.	CANTONEIRA - PARA CAIXA DE VENTO (METRO LINEAR)	300	Mt	4,50	1.350,00
67.	CEPOS-TRATADOS 2M X 0,20CM DIÂMETRO	100	Pç	112,00	11.200,00
68.	Chuveiro 220V 4500/5500W, 3 estações (frio, morno e quente)	75	Pç	60,00	4.500,00
69.	Cimento Portland CP II-Z-32, emb. 50 Kg	550	Saco	37,62	20.691,00
70.	COLAR TOMADA COM TRAVA ROSCA 32MM. X 1/2 POL. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	125	Pç	19,00	2.375,00
71.	COLAR TOMADA COM TRAVA ROSCA 50 MM. X 1/2 POL. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a Seguir as normas da NBR 5648	125	Pç	20,00	2.500,00
72.	COLAR TOMADA COM TRAVA ROSCA 60 MM. X 1/2 POL. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	100	Pç	50,00	5.000,00
73.	Coluna para Lavatório de louça, cor branca	135	Pç	77,19	10.420,65
74.	CONDUITE 3/4 CORRUGADO	105	Mts	1,50	157,50



	ELETRODUTO REFORÇADO				
75.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95 DERIV. 1,5-16	100	Und	13,00	1.300,00
76.	contator tripolar 25a 220 vca 50/60 hz	22,00	Und	100,00	2.200,00
77.	contator tripolar 32a 220vca 50/60hz	25	Und	250,00	6.250,00
78.	Cumeeira fibrocimento 4mm	400	Und	6,85	2.740,00
79.	CUMEIRA 5MM	600	Und	36,73	22.083,00
80.	Cumeeira fibrocimento 6mm	500	Und	39,50	19.750,00
81.	DISCO DE CORTE 7" X 3MMX 7/8"	30	Und	8,00	240,00
82.	DISCO DE DESBASTE DE 7POL. PARA AÇO EM GERAL	20	Und	18,00	360,00
83.	Disjuntor mono 25 amperes	260,00	Pç	6,50	1.690,00
84.	Disjuntor mono 32 amperes	250	Pç	6,65	1.662,50
85.	Disjuntor mono 40 amperes	250	Pç	16,00	4.000,00
86.	Disjuntor mono 50 amperes	260	Pç	9,16	2.381,60
87.	DIVISÓRIAS PINUS NATURAL - 11,5 CM X 3,00M	1.000	Metro quadrado	65,00	65.000,00
88.	DOBRADIÇA DE AÇO CROMADO 3 1-2 PARA PORTA	220	Und	4,50	990,00
89.	Dobradiça para Porta interna	420	Pç	2,00	840,00
90.	dsjuntor bifasico mini 30ª	20	Und	66,00	1.320,00
91..	DSJUNTOR TRIFASICO MINI 40ª	20	Und	66,00	1.320,00
92.	DSJUNTOR TRIFASICO MINI 50ª	40	Und	66,00	2.640,00
93.	dsjuntor trifasico mini 63ª	10	Und	66,00	660,00
94.	ELETRODO AWS E6012 2,50 MM USO GERAL	220	Und	25,00	5.500,00
95.	ELETRODO REVESTIDO E60123 OK 4600COM 4,00 MM	100	Und	30,00	3.000,00
96.	Engate flexível de PVC 30 Cm.	175	Pç	7,00	1.225,00
97.	ESCORAS PARA MESTRE 12CMX1,50	100	Und	20,00	2.000,00
98.	ESPELHO TRATADO - 14 CM LARGURA METRO LINEAR	500	Metro	6,50	3.250,00
99.	Espude de ligação para Vaso Sanitário	110	Pç	2,22	244,20



100.	Espuma expansiva 500 gramas para instalação de portas	255	Und	28,00	7.140,00
101.	Fechadura externa simples de ferro de embutir	80	Pç	58,00	4.640,00
102.	fio paralelo 2x1,5	2.100	Mt	2,35	4.935,00
103.	Fio paralelo 2x2,5	1.600	Mt	3,73	5.968,00
104.	Fio sólido 10 mm	500	Mt	12,00	6.000,00
105.	Fio solido 1,5mm	2.000	Mt	1,80	3.600,00
106.	Fio solido 2,5mm	2.000	Mt	3,00	6.000,00
107.	Fio solido 4mm	200	Mt	5,00	1.000,00
108.	Fita isolante 20mm x10 metros	220	Rolo	8,00	1.760,00
109.	folhas de Eternit 5mm	600	Und	62,00	37.200,00
110.	FORRO DE MADEIRA PINUS	500	Mt	29,00	14.500,00
111.	FORRO PINUS TRATADO (CAIXA DE VENTO) - COMPRIMENTO 3,0M	500	Metro quadrado	50,00	25.000,00
112.	Forro de PVC cor branca	1.500	Metro quadrado	23,00	34.500,00
113.	GRAMPO PARA CERCA 19X11 PACOTE DE 1KG	40	Kg	24,00	960,00
114.	Haste para Chuveiro elétrico 40 cm	125	Pç	12,00	1.500,00
115.	Interruptor embutir	500	Pç	5,20	2.600,00
116.	Interruptor sobrepor	500	Pç	4,86	2.430,00
117.	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO PIMENTAO COM PINO DE ROSCA SOBERBA	150	Und	6,20	930,00
118.	ISOLADOR TIPO ROLDANA 76X79 MM PORCELANA MARROM	225	Und	8,50	1.912,50
119.	Janela de Ferro 1,00x1,20 com veneziana	20	Und	420,00	8.400,00
120.	JANELA MADEIRA - 1,20M X 1,00M COM VIDRO	80	Pç	333,00	26.640,00
121.	Joelho 45° soldavel 60 MM.Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a	800	Pç	5,91	4.728,00
122.	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	800	Pç	0,70	560,00



123.	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	700	Pç	0,69	483,00
124.	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	500	Pç	1,98	990,00
125.	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	250	Pç	6,00	1.500,00
126.	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	350	Pç	12,40	4.340,00
127.	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 20 MM. X 1/2 POL. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	200	Pç	1,50	300,00
128.	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25 MM. X 3/4 POL. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	150	Pç	3,50	525,00
129.	Joelho Esgoto 100mm x 90°	320	Pç	2,80	896,00
130.	Joelho Esgoto 40mm x 90°	300	Pç	0,99	297,00
131.	Joelho Esgoto 50mm x 90°	320	Pç	1,97	630,40
132.	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano.	500	Pç	5,88	2.940,00



	Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648				
133.	Jogo fossa séptica e filtro, 650 lts	12	Pç	1.636,00	19.632,00
134.	LAMINA 12 POL. SERRINHA 30 CM 24 DENTES	80	Und	10,00	800,00
135.	Lampada de led 100wts	190	Und	58,42	11.099,80
136.	Lampada led 9 watts	650	Und	6,00	3.900,00
137.	Lâmpada Led tubular 1.20cm 18W	300	Und	13,00	3.900,00
138.	LAMPADAS LED 40 W	200	Und	15,27	3.054,00
139.	Lavatório de louça, simples, cor branco	45	Und	140,00	6.300,00
140.	LIMA CHATA MURTA COM CABO 8"	10	Und	15,00	150,00
141.	LIMA GROSSA MEIA CANA 10" 250 MM COM CABO	10	Und	37,00	370,00
142.	LIMA REDONDA MURÇA 10"	10	Und	10,00	100,00
143.	LINHAS DE ASSOALHO PINHEIRO - 3 X 6 X 4,20 M	450	Pç	141,00	63.450,00
144.	LONA PRETA 4X100	230	Mts	7,00	1.610,00
145.	Lona Preta 6x100	101	Mt	10,00	1.010,00
146.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	400	Pç	8,63	3.452,00
147.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	250	Pç	11,00	2.750,00
148.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	200	Pç	14,00	2.800,00



149.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	200	Pç	15,00	3.000,00
150.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	200	Pç	16,00	3.200,00
151.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	200	Pç	30,00	6.000,00
152.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL DE 85 MM	50	Und	98,00	4.900,00
153.	Luva esgoto100mm	320	Pç	8,63	2.761,60
154.	LUVA SOLDÁVEL 20 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	500	Pç	1,19	595,00
155.	LUVA SOLDÁVEL 25 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	500	Pç	1,00	500,0
156.	LUVA SOLDÁVEL 32 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	500	Pç	2,00	1.000,00
157.	LUVA SOLDÁVEL 40 MM. Fabricado em PVC rígido.	500	Pç	3,50	1.750,00



	Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648				
158.	LUVA SOLDÁVEL 50 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	300	Pç	5,00	1.500,00
159.	LUVA SOLDÁVEL 60 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	250	Pç	8,00	2.000,00
160.	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20 MM x 1/2. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	300	Pç	2,00	600,00
161.	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM x 1/2. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	200	Pç	2,00	400,00
162.	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25 MM x 3/4 . Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 60 e 90 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	200	Pç	2,00	400,00
163.	MADEIRA SERRADA EM CAIBRO EUCALIPTO TRATADO 3X3POLX3M	200	Und	71,00	14.200,00
164.	MADEIRA SERRADA EM CAIBRO EUCALIPTO TRATADO 3X3POLX4	200	Und	95,00	19.000,00
165.	Mangueira de gas	105	Pç	11,54	1.211,70



166.	MANGUEIRA PRETA 1/2 POL. Produzidas em PVC e indicadas para uso doméstico, jardinagem e construção civil em geral. Espessura de parede de 2,5 mm	2.030	Mts	1,50	3.045,00
167.	MANGUEIRA PRETA 3/4 POL. Produzidas em PVC e indicadas para uso doméstico, jardinagem e construção civil em geral. MTS Espessura de parede de 2,5 mm	1.530,00	Mt	1,80	2.754,00
168.	MAO FRANCESA DE FERRO PARA PRETELEIRAS 15X30 CM	20	Und	10,00	200,00
169.	Meia cana pinus	500	Mt	4,50	2.250,00
170.	Meia Cana de PVC cor branca	1.100,00	Mt	9,00	9.900,00
171.	MESTRE DE MADEIRA TRATADA, 18 CM DIAMETRO, 2,10 COMPRIMENTO	50	Und	141,00	7.050,00
172.	PALANQUE DE CONCRETO 2,50 CURVO 10X10	100	Und	125,00	12.500,00
173.	PALANQUE DE MADEIRA TRATADO DE 12CM D., 2,10 COMPRIMENTO	150	Und	102,00	15.300,00
174.	Palanque Eucalipto tratado 3,50x18/22	120	Und	270,00	32.400,00
175.	PALANQUE TRATADO 3,00X18/22	120	Pç	232,00	27.840,00
176.	PALANQUE TRATADO 5 MTS	50	Und	390,00	19.500,00
177.	Parafuso de fixação de Vaso e Pia, com bucha	650	Und	1,31	851,50
178.	PARAFUSO SEXTAVADO NUMERO 8	200	Und	8,00	1.600,00
179.	Parafuso Telheiro 5/16x110	2.700,00	Kg	0,54	1.458,00
180.	PAREDE EXTERNA PINUS TRATADO - 11,5 CM X 3,00 M	1.000	Metro quadrado	110,00	110.000,00
181.	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES Estado físico - pastoso; incolor a Amarelada; não inflamável; solúvel em agua, produto próprio para conexões usadas em agua fria para	50	Und	23,00	1.150,00



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

	abastecimento humano. Norma referencia NBR 14725				
182.	PÉ DIREITO PINUS TRATADO - 2 X 4 X 3,00M	530	Pç	28,00	14.840,00
183.	PALANQUE TRATADO 7 METROS	100	Und	415,00	41.500,00
184.	Piso cerâmico peças na cor branca (50x50) cm	1.700	Metro quadrado	23,00	39.100,00
185.	PLUG MACHO PARA TOMADA PADRAO NOVO BIPOLAR 10A 110V A 250V	150	Und	8,00	1.200,00
186.	PLUG TOMADA FEMEA 10A 110V A 250 V	150	Und	8,00	1.200,00
187;	Porta externa Pinus 0,70x2,10 completa (marco de 10 a 13cm, fechadura, dobradiça, montada).	50	Und	510,00	25.500,00
188.	Porta externa Pinus 0,80x2,10, completa (marco de 10 a 13cm, fechadura, dobradiça, montada)	40	Und	375,00	15.000,00
189.	Porta de ferro 0,70 x 2,10 com vidro na parte superior	10	Und	520,00	5.200,00
190.	Porta de ferro 0,80 x 2,10 com vidro na parte superior	20	Und	550,00	11.000,00
191.	Porta interna Pinus 0,70x2,10, completa (marco de 10 a 13cm, fechadura, dobradiça, montada)	20	Und	400,00	8.000,00
192.	Porta interna Pinus 0,80x2,10, completa (marco de 10 a 13cm, fechadura, dobradiça, montada)	40	Und	308,00	12.320,00
193.	Poste de Concreto, 07 (sete) metros, Bifásico, com haste/Caixa de aterramento/Instalação completa/ Uma (01) Caixa Padrão elétrico, conforme normas CELESC.	25	Und	3.050,00	76.250,00
194.	POSTE ROLIÇO EUCALIPTO TRATADO 20cm X 3m	100	Und	232,00	23.200,00
195.	Prego 17 x 27 - embalagem de 1Kg.	150	Kg	12,50	1.875,00
196.	Prego 22x48	200	Kg	12,50	2.500,00
197.	Prego 18 x 30 - embalagem de 1Kg.	150	Kg	11,93	1.789,50
198.	Prego 19 x 39 - embalagem de 1Kg.	160	Kg	12,59	2.014,40



199.	Prego Telheiro 18 x 27 - embalagem de 1Kg.	150	Kg	21,00	3.150,00
200.	Ralo plástico 10x10 para WC	40	Pç	8,00	320,00
201.	RASTEL PLASTICO P/JARDIM	10	Und	30,00	300,00
202.	REGISTRO ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL 20 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	200	Pç	8,00	1.600,00
203.	REGISTRO ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL 25 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	150	Pç	10,00	1.500,00
204.	REGISTRO ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL 32 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	200	Pç	20,00	4.000,00
205.	REGISTRO ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL 40 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	150	Pç	25,00	3.750,00
206.	REGISTRO ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL 50 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	150	Pç	30,00	4.500,00
207.	REGISTRO ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL 60 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e	150	Pç	45,00	6.750,00



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

	110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648				
208.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 85 MM	10	Und	170,00	1.700,00
209.	RESERVATORIO EM FIBRA 15.000 LTS	2	Und	8.100,00	16.200,00
210.	RIPAS EUCALIPTO TRATADO 1X4POLX3M	500	Und	32,00	16.000,00
211.	ROLO DE ESPUMA 12 CM COM CABO	220	Und	8,06	1.773,20
212.	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO	20	Und	9,00	180,00
213.	SELANTE DE PU 40 FLEX TUBO 280G	60	Und	22,00	1.320,00
214.	SELANTE DE PU 40 FLEX TUBO 280 G	50	Und	22,00	1.100,00
215.	Sifão tubo extensivo universal longo 1,5 mts	310	Und	8,22	2.548,20
216.	SILICONE BRANCO TUBO 280G	110	Und	20,55	2.260,50
217.	Tee Esgoto 100 x 100mm	310	Und	10,85	3.363,50
218.	Tee Esgoto 100 x 50mm	310	Pç	9,91	3.072,10
219.	Tee Esgoto 100 x 75mm	300	Und	11,73	3.519,00
220.	TELA DE ALAMBRADO SOLDADA 1,80 DE ALTURA	230	Mts	45,00	10.350,00
221.	Tela Soldada Alambrado 1,20 altura Fio 2mm Malha 5x10cm	150	Mt	31,80	4.770,00
222.	Tela tipo Galinheiro 1,20mts de altura	200	Mts	17,00	3.400,00
223.	Telha de amianto 244x50x4mm	250	Und	24,00	6.000,00
224.	terminal olhar 10 mm	150	Und	3,00	450,00
225.	Terminal pré isolado fêmea para cabo 2,5mm	200	Und	1,00	200,00
226.	Terminal Tubular 10.0mm	200	Und	1,00	200,00
227.	Terminal Tubular 2,5mm	200	Und	0,50	100,00
228.	Terminal Tubular 6.0mm	200	Und	1,00	200,00
229.	TÊ soldável 20 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	350	Pç	1,50	525,00
230;	TÊ soldável 25 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a.	300	Pç	1,50	450,00



	Seguir as normas da NBR 5648				
231.	TÊ soldável 32 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	300	Pç	5,00	1.500,00
232.	TÊ soldável 40 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	300	Pç	5,00	1.500,00
233.	TÊ soldável 50 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	150	Pç	8,00	1.200,00
234.	TÊ soldável 60 MM. Fabricado em PVC rígido. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	150	Pç	14,00	2.100,00
235.	TINTA SPRAY (CORES DIVERSAS)	50	Und	22,00	1.100,00
236.	Tomada de sobrepor	270	Pç	8,50	2.295,00
237.	TOMADA DE SOBREPOR 10 ^a	320	Und	6,88	2.201,60
238.	tomada de sobrepor 20 ^a	120	Und	11,00	1.320,00
239.	Torneira plástica para jardim, preta, de ½	35	Pç	4,00	140,00
240.	TRANCA PORTA CADEADO PARA PORTÃO COM PARAFUSO	20	Und	14,00	280,00
241.	Tubo de esgoto 50 mm PVC. Barra de 6 metros.	220	Barra	39,79	8.753,80
242.	Tubo de Esgoto 75mm – 6 mts	120	Und	78,00	9.360,00
243.	Tubo de descarga para Caixa de descarga	360	Pç	15,00	5.400,00
244.	Tubo de Esgoto 100mm - 6 mts	160	Barra	51,50	8.240,00
245.	Tubo de Esgoto 40mm - 6 mts	300	Barra	24,00	7.200,00
246.	Tubo PVC soldável 20mm - 6 mts	1.150	Barra	19,20	22.080,00



247.	Tubo PVC soldável 25 mm - 6 mts	900	Barra	12,61	11.349,00
248.	Tubo PVC soldável 32 mm - 6 mts	600	Barra	28,69	17.214,00
249.	Tubo soldável 40 MM. Fabricado em PVC rígido, com espessura mínima de parede de 2,4 mm. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648, barra 6 mts	350	Barra	54,00	18.900,00
250.	Tubo soldável 50 MM. Fabricado em PVC rígido, com espessura mínima de parede de 2,4 mm. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	200	Barra	93,00	18.600,00
251.	Tubo soldável 60MM. Fabricado em PVC rígido, barra 6 mts com espessura mínima de parede de 2,4 mm. Para transportar a água fria de consumo humano. Pressão de serviço entre 90 e 110 m.c.a. Seguir as normas da NBR 5648	100	Pç	105,00	10.500,00
252.	Vaso sanitário com caixa acoplada	20	Und	321,94	6.438,80
253.	palanque 2m x 0,20cm	100	Und	39,92	3.992,00
254.	telha de fibrocimento 6 mm sem amianto	1000	Und	51,75	51.750,00
255.	kit fossa e filtro 650 litros	10	Pç	2,28	22,80
256.	PAREDE DE PINUS TRATADO	500	Metro quadrado	69,00	34.500,00
257.	Porta interna de pinus 70 cm.	50	Und	249,50	12.475,00
258.	Poste de Concreto, 07 (sete) metros, Monofásico, com haste/Caixa de aterramento/Instalação completa/ Uma (01) Caixa Padrão elétrico, conforme normas CELESC.	20	Und	2.790,00	55.800,00
259.	Prego 12 x 12 - embalagem de 1Kg.	100	Kg	15,00	1.500,00
260.	Prego 13 x 15 - embalagem de 1Kg.	100	Kg	15,06	1.506,00
261.	Prego 16 x 24 - embalagem de 1Kg.	100	Kg	12,75	1.275,00



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

262.	Prego 26x84- embalagem de 1kg	30	Kg	16,26	487,80
263.	Prego 22 x 44 - embalagem de 1Kg.	100	Kg	10,28	1.028,00
264.	RIPA 1X2X3MTS	500	Pç	6,00	3.000,00
265.	RIPA DE TELHAS PINHEIRO - 1 X 4 X 3,00M	500	Pç	25,50	12.750,00
266.	RODA PÉ PINUS TRATADO (METRO LINEAR)	500	Metro	15,90	7.950,00
267.	SILICONE INCOLOR 250 GR	200	Und	18,41	3.682,00
268.	Solvente 1 lts	75	Lts	71,98	5.398,50
269.	Soquete para lâmpada (bocal)	220	Pç	3,48	765,60
270.	Ripas de Pinus natural 1x2, 3 Metros.	500	Metro	2,46	1.230,00
271.	TIJOLO 06 FUROS 9X14X19	10.000	Und	1,05	10.500,00
272.	TINTA ACRILICA BRANCA A BASE DE AGUA 18 LITROS.	12	Lt	285,00	3.420,00
273.	INTERRUPTOR SIMPLES	50	Und	9,50	475,00
274.	Tomada de embutir 10 AA	50	Und	6,88	344,00
275.	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE 5500W 220V	20	Und	137,30	2.746,00
276.	TORNEIRA PLASTICA BRANCA 1/2.	50	Und	21,38	1.069,00
277.	Torneira plástica para Lavatório, de ½	55	Pç	9,84	541,20
278.	MADEIRA PARA DECK 07 CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO	600	Und	12,00	7.200,00
279.	CAIBRO DE PINUS TRATADO 2X4	200	Und	43,50	8.700,00
280.	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada.	10	Und	318,95	3.189,50
281.	Aço CA50 1/2 (12mm) - barra de 12 mts	20	Barra	105,00	2.100,00
282.	Aço CA50 1/4 (6mm) - barra de 12 mts	25	Barra	30,00	750,00
283.	Aço CA50 3/8 (10mm) - barra de 12 mts	25	Barra	70,00	1.750,00
284.	Aço CA50 5/16 (8mm) - barra de 12 mts	25	Barra	48,20	1.205,00
285.	Aço CA60 4.2mm - barra de 12 mts	25	Barra	18,00	450,00
286.	CANAleta 20X 10X1000MM BRANCA COM FITA ADESIVA	100	Und	9,00	900,00
287.	DISCO FLAP 7 POL.	10	Und	22,00	220,00
288.	REAJUNTE CIMENTICO : CORES : CINZA , PRETO,	50	Kg	7,50	375,00



	BRANCO , BEGE , MARRON, PALHA				
289.	ROLO DE LÃ 22 CM	20	Und	14,00	280,00
290.	ROLO DE LÃ 9 CM	10	Und	9,00	90,00
291.	Telha de amianto, ondulada 183x110x6mm	100	Und	61,00	6.100,00
292.	Tijolo 6 furos 9x14x24	2.000,00	Und	1,35	2.700,00
293.	Tinta acrílica branca base de agua- balde 18 lts	10	Galão	208,00	2.080,00
294.	Tomada com interruptor de embutir	20	Pç	15,50	310,00
295.	Tomada de embutir	20	Pç	8,00	160,00
296.	Torneira 20mm, de metal, para Pia WC	5	Pç	82,00	410,00
297.	Torneira elétrica de parede monofásica	4	Und	123,00	492,00
298.	TRAVAS DAS DIVISÓRIAS - DECK 7 CM X 3,00M	10	Pç	12,00	120,00
299.	Vaso Sanitário de louça, cor branca	10	Und	250,00	2.500,00
300.	VISTAS - PARA PORTAS E JANELAS 3,00M	10	Pç	15,00	150,00

Valor total estimado: R\$ 2.022.521,35 (Dois milhões e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

3 - DESCRITIVO DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS:

3.1. A base de preços foi obtida através do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), que disponibilizou informações sobre contratações e cotações de objetos semelhantes ao objeto desta licitação. Além disso, foram considerados os valores pagos a fornecedores anteriores, proporcionando uma visão mais abrangente e realista dos preços praticados. Os preços consultados e os valores históricos são baseados nas informações publicadas por diversos fornecedores no portal, garantindo uma referência atualizada e adequada para a formação da base de preços.

3.2. No valor das propostas estão inclusos toda incidência de impostos, transportes/deslocamento, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital.

3.3. Os serviços devem ser fornecidos com a devida qualidade, e garantia em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT/INMETRO ou equivalente, sem prejuízo do Código de Defesa do Consumidor e eventuais normas da ANVISA e demais órgãos regulamentadores.



4 – DOS PEDIDOS E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Os itens desta licitação deverão ser entregues parceladamente, mediante a expedição de ordem de compra pelos Setores Competentes da Prefeitura Municipal de Brunópolis.

4.2. Cada Solicitação deverá ser atendida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra.

4.3. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas de acordo com as instruções fornecidas na ordem de compra pelo setor competente, nos seguintes locais:

- Prefeitura Municipal de Brunópolis, Secretaria de Desenvolvimento Social.

4.4. Visto que os materiais são utilizados no dia a dia pelas Secretarias e devido ao Município não possuir um Almoxarifado Central para recebimento de grandes quantidades,

NÃO HAVERÁ QUANTITATIVO MÍNIMO PARA CADA ORDEM DE COMPRA, sendo que na maioria dos pedidos serão adquiridas quantidades muito pequenas. (EX.: ½ metro de brita ou areia, 1kg de prego, 1 interruptor, 1 barra de cano).

4.4.1. Assim sendo, todos os licitantes ficam desde já advertidos que a não entrega dos pedidos quando requisitados (dentro do prazo), com a justificativa de a quantidade solicitada ser muito pequena, resultará na aplicação de multa diária pelo atraso, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para Cancelamento da Ata e aplicação das sanções previstas no Edital e Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

5.1. O resultado pretendido com a contratação do objeto é garantir a disponibilidade contínua e adequada desses insumos para atender às necessidades de manutenção e reparos realizados pela Prefeitura Municipal de Brunópolis. A aquisição desses materiais visa assegurar a eficiência operacional, permitindo que projetos e serviços de manutenção sejam realizados de maneira eficaz e dentro dos prazos estabelecidos, evitando interrupções ou atrasos devido à falta de materiais. Além disso, busca-se proporcionar materiais que atendam às normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo a durabilidade e a segurança das obras e serviços. A contratação pretende também minimizar custos e desperdícios, através da aquisição de materiais com preços competitivos e garantia de fornecimento adequado. Com isso, pretende-se satisfazer a demanda variável de materiais para diferentes projetos e serviços no município, permitindo que a Prefeitura mantenha suas atividades de acordo com as necessidades da comunidade.

5.2. A conformidade legal e técnica é essencial, garantindo que todos os materiais estejam em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis. Além disso, o objetivo é promover um processo de licitação transparente e eficiente, com base em preços atualizados e



competitivos, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem visa assegurar a melhor gestão dos recursos públicos e a efetividade na execução das atividades da prefeitura e suas respectivas secretarias, proporcionando suporte adequado para a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura e dos serviços públicos no município.

6 - PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO:

A Ata de Registro de Preço a ser firmada, terá validade por 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado se assim for de interesse público, nos termos da lei 14.133/2021.

7 - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento pela CONTRATANTE à CONTRADATA será efetuado pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da nota fiscal com o comprovante de recebimento realizado de acordo com as cláusulas deste instrumento e com as disposições do Edital, e poderá ser efetuado mediante cheque, depósito bancário ou transferência para conta bancária informada pela contratada.

7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva autorização de fornecimento emitida pela Contratante, devendo os valores dos itens da conta estar de acordo com os valores descrito na homologação e adjudicação do processo Pregão Eletrônico.

7.3. É condição para o pagamento o valor constante na Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA E FORNECIMENTO

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica



8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,



mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

8.19. Declaração conjunta que o licitante:

a) nos termos do art. 63, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação;

b) não fomos declarados inidôneos ou suspensos para contratar ou licitar com a administração pública em qualquer esfera de governo;

c) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São José do Cerrito, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea “a” da Constituição Federal e Art. 43, Inc. I alínea “a”, inc. II, alínea “a” da Constituição do Estado de Santa Catarina;

d) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do artigo 63, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021;

e) nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação,



conforme art. 63 § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

f) não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) não possui condenação judicial por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) seu enquadramento de Receita Bruta, como microempresa/empresas de pequeno porte, que não contratou com a Administração Pública acima do limite estabelecido em Lei;

i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

9 - PRAZO DE GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Os itens que não contenham em seus descritivos prazo de validade e garantia, deverão ser entregues com garantia continua durante toda a vigência contratual, assim como demais normas inerentes e cabíveis à prestação de serviços do objeto.

10 - PRAZO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO QUANDO FOR O CASO:

O objeto do contrato será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11 - JUSTIFICATIVA EM CASO DE PROCESSO POR LOTE:

O Presente Processo deve ser do tipo menor preço por Item, por pretender maior competitividade e não influenciar no fornecimento. Assim sendo desnecessária a justificativa por eventual processo por lote.

12 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E/OU DETENTORA DA ATA

A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento das cláusulas e disposições do contrato, e será responsável pela prestação somente de serviços de qualidade, respondendo perante a CONTRATANTE e perante terceiros nos casos em que seus produtos ou serviços que vier a fornecer/subcontratar causarem danos aos terceiros a que eles se destinam, caso em que ficará obrigada a indenizar todos os danos e prejuízos causados, sejam eles de ordem material ou moral. Obriga-se, ainda, ao seguinte:

- a) A contratada deve cumprir rigorosamente os prazos deste contrato, entregar os produtos em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere ao Código de Defesa do Consumidor;
- b) Providenciar a imediata correção das irregularidades eventualmente apontadas pela Secretaria competente e não reincidir nas mesmas irregularidades, sob pena da aplicação das sanções deste instrumento;
- c) Manter atualizados durante toda a vigência do contrato os documentos apresentados por ocasião da habilitação, assim como comunicar a CONTRATANTE de eventual impedimento em contratar com o Poder Público, seja ele decorrente de Lei de Licitações, ou da Lei de Improbidade Administrativa, ou de qualquer das hipóteses de impedimento previstas no Edital do Pregão Eletrônico originário ou que tenha sido objeto das declarações constantes nos anexos deste edital;
- d) Responsabilizar-se pela entrega dos serviços acompanhada dos documentos necessários ao recebimento (especialmente a nota fiscal);
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Arcar com todos os ônus e obrigações no que se referem a acidentes, danos e prejuízos que tenha causado ao município e/ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto e fornecimento de produtos previstos no Edital, respondendo por terceiros, seus empregados e preposto;
- g) Cumprir a execução do objeto, todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado causa, especialmente relativas às obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e encargos sociais;
- h) A Prefeitura Municipal de BRUNÓPOLIS não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, fornecedores ou quaisquer outros;



i) É de total responsabilidade do Contratado manter toda a documentação e licenças exigidas para atendimento do objeto contratual, cabendo a referida empresa as providencias que couber;

j) Quando exigido pela legislação vigente, apresentar prova da autorização específica para comercialização do produto objeto do edital.

13 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Para viabilizar o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula a secretaria solicitante no momento da ordem de compra indicará o servidor que fiscalizará a entrega dos materiais bem como as fases seguintes referentes aquela ordem de compra.

14 – PENALIDADES

Aplica-se ao presente instrumento as penalidades previstas nos artigos 155 ao 163 da Lei 14.133/2021, sendo garantido o princípio do contraditório e ampla defesa.

15 - CONDIÇÕES GERAIS:

15.1. A prestação de serviços e demais condições contratuais devem seguir a Minuta de Contratação Padrão Adotado pelo Município e Anexo ao processo licitatório.

15.2. Na existência de informações divergentes contraentes nos instrumentos convocatórios e seus respectivos anexos, será adotado como válida e vigente, aquela mais benéfica ao Contratante.

Brunópolis, 03 de novembro de 2025.

JULIANO DILL ALVES HELEODORO
Secretário do Desenvolvimento Social